



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

ASSUNTO: "Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços no transporte escolar para alunos da rede pública de ensino do município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024".

PARA: Comissão de Compras

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 113/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 52/24 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 59.562,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 26 de março de 2024.

JOSE GUEDES
DE
SOUZA: 14299305
272

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE
SOUZA: 14299305272
ND: C=BR, O=1071-Síntax, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140,
OU=previdencia, CN=JOSE GUEDES DE
SOUZA: 14299305272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.26 06:29:56-04'00"
Font: PDF Reader, Versão: 12.1.1

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 113/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação Emergencial de Empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do Município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024.** A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 26 de março de 2024.


Kella Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

27 / 03 / 2024.






LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0025/2024



Status: **Em andamento**

Abertura em: 05/03/2024 às 09:00h

Número do Edital: 0025/2024

Número do processo: 113/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2024.

Documentos



Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DE-025-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA_16291.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-TRANSPORTE-ESCOLAR.pdf



Marcelana Fernandes Medeiros

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**GABINETE PREFEITO
DESPACHO ADMINISTRATIVO/2024/GAB/PREFEITO**

Proc. Adm. nº 700/2022 - SEMOSP (Licitação: TP nº 005/2022 - Contrato Administrativo nº 078/2022 – Publicado em 16 de dezembro de 2022)

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: 6º Termo aditivo - dilação de prazo - ao contrato administrativo nº. 078/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira s/n, na Cidade de Rondolândia-MT.

CONTRATADA: BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ Nº 31.111.264/0001-46.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e,

Considerando, o Requerimento encaminhado pela Empresa, onde fundamenta a necessidade da dilação do prazo do contrato administrativo com base atraso do cronograma de execução da obra;

Considerando, o Memorando nº 003/PMR/ENGENHARIA/2024, encaminhado pelo Setor de Engenharia, concordando com o Requerimento da empresa acerca do atraso no cronograma de execução em virtude da ausência de mão de obra qualificada nessa região.

Considerando tudo quanto consta dos autos de processo administrativo, especial o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 078/2022 que prevê hipótese de dilação de prazo com fulcro no Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando, por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que opina pela legalidade da dilação de prazo pretendida e, tendo cumpridas as recomendações no parecer apontadas;

DECIDO.

Autorizar a realização da alteração do contrato administrativo, por Aditivo de dilação de prazo. Fundamento legal: Cláusula Nona do Contrato nº 078/2022 c/c Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e edital de Tomada de Preços nº 005/2022. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de 03/03/2024 à 03/04/2024.

Ato contínuo, encaminhe a SEMFAZ para a inserir no sistema a dilação do prazo.

Na sequência, leve a PGM para registro das alterações contratuais, bem como, formalização do respectivo instrumento de alteração.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Rondolândia-MT, 29 de fevereiro de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**GABINETE PREFEITO
DECRETO N. 267/GAB/PMR, 2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

PODER EXECUTIVO

Declara Luto Oficial no Município de Rondolândia, em decorrência do falecimento de RAFAEL CHAMA QUEIROZ.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do munícipe e servidor público municipal **RAFAEL CHAMA QUEIROZ**;

Considerando o pesar da comunidade e o sentimento de solidariedade, a dor e a saudade pela perda da família, a Administração Municipal, manifestando mais sinceras condolências por sua partida;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Rondolândia, por 02(dois) dias contados desta data, pelo falecimento do munícipe **RAFAEL CHAMA QUEIROZ**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rondolândia/MT, 26 de março de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 113/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação Emergencial de Empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do Município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 26 de março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de nº. 099/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Base Legal: Caput, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 75 do Decreto Municipal nº 243/2024.

OBJETO: "Auxílios Financeiros aos Médicos participantes do Projeto mais Médico para o Brasil, Conforme Lei Federal Nº 12.871 de 22 de Outubro de 2013, Portaria Interministerial Nº 1.369 - MS/MEC, de 2013, Lei Federal nº 14.133/21 por um período de doze (12) meses, conforme Lei Municipal nº 384, de 08 de março de 2017, para atender as necessidades do Município."





Recibo da Proposta e Proposta de Preços

licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>
Para: plenatransporte2013@hotmail.com

27 de março de 2024 às 08:02

Bom dia, segue o Recibo e Proposta de Preços, para preencher e providenciar as documentações solicitadas no Item 1.5 da Proposta de Preços. Segue também o Termo de Referência anexo da Proposta de Preços.

Atenciosamente:
Luciene
Departamento de compras

3 anexos

-  **02 RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA.pdf**
101K
-  **03 EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS.pdf**
242K
-  **04 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE ESCOLAR.pdf**
292K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 025 CPL/PREGOEIRA/2024

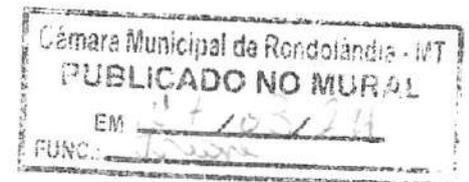
Rondolândia – MT, 27 de março de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 120/2024, **Dispensa de licitação de nº 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 107/2024, **Dispensa de licitação de nº 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 113/2024 e Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 099/2023, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio



Recibo da Proposta e Proposta de Preços

licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>
Para: plenatransporte2013@hotmail.com

27 de março de 2024 às 08:02

Bom dia, segue o Recibo e Proposta de Preços, para preencher e providenciar as documentações solicitadas no Item 1.5 da Proposta de Preços. Segue também o Termo de Referência anexo da Proposta de Preços.

Atenciosamente:
Luciene
Departamento de compras

3 anexos

 **02 RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA.pdf**
101K

 **03 EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS.pdf**
242K

 **04 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE ESCOLAR.pdf**
292K



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;

Recibo da Proposta e Proposta de Preços

plena transportes <plenatransporte2013@hotmail.com>
Para: "licitacao. rondolandia" <licitacao.rondolandia@gmail.com>

28 de março de 2024 às 18:04

Boa tarde,

Segue documentação de habilitação e proposta.

Att,
Leandro Ferreira Corá

De: licitacao. rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de março de 2024 09:02

Para: plenatransporte2013@hotmail.com <plenatransporte2013@hotmail.com>

Assunto: Recibo da Proposta e Proposta de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA E HABILITAÇÃO.zip**
4823K

R
✓





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 COMISSÃO DE COMPRAS
 GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
 AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 113/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2024

Recebi da Comissão de Compras - CC do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n. 243 GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia - MT, 27 de março de 2024

[Assinatura]
 Assinatura da recebedor
 Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Carimbo Padronizado do CNPJ

05.444.097/0001-45
**PLENA TRANSPORTES
 RODOVIÁRIOS EIRELI-ME**
 R. Indiaré, Insa Brasil, 701 - St. A. M. Caccol
 CEP: 78.962-201 - Cacoal/RO

Telefone: 65 34991215

Pessoa para contato: [Assinatura]





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 113/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2024
PROponente: **PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.444.097/0001-45** TEL: **(69) 9.9991-2275**
ENDEREÇO: **Av. Inderval José Brasil** Nº **701, sala A**
BAIRRO: **Novo Cacoal**
CIDADE: **Cacoal** UF: **RO**
E-MAIL: **plenatransporte2013@hotmail.com**



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - **Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.**
- 1.6 - **As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.**
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: **licitacao.rondolandia@gmail.com** no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço **www.rondolandia.mt.gov.br**
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital**, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.
Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A contratação ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) mês, conforme consta no Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecida no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Prestação dos Serviços e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela prestação dos serviços objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.29.1 ANEXO I – Termos de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DO OBJETO: “Contratação Emergencial de Empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do Município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	KM	1.400	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA NO MÍNIMO 46 ALUNOS, COM NO MAXIMO 14 ANOS DE USO, SEM ARCONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>ESPECIFICAÇÃO DA ROTA:</u> <u>02-HORÁRIOS:</u> HORÁRIO MATUTINO: -SAÍDA: ÀS 06:00 HORAS - DIVISA COM MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20, PASSANDO PELO TRAVESSÃO DO “MANELÃO” E LINHA 4. -CHEGADA: ÀS 07:00 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC;	R\$ 13,40	R\$ 18.760,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			<p>-SAÍDA: ÀS 11:20 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - CHEGADA: ÀS 12:20 HORAS - DIVISA DO MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20. HORÁRIO NOTURNO: - SAÍDA: ÀS 17:00 HORAS - DIVISA COM MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20, PASSANDO PELO TRAVESSÃO DO "MANELÃO"; - CHEGADA: ÀS 18:00 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - SAÍDA: ÀS 22:30 HORAS- ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - CHAGADA: ÀS 23:30 HORAS - DIVISA DO MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20. - QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 14 DIAS LETIVOS; QUANTIDADE DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 100 KM</p>		
02	KM	1.360	<p>SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM NO MAXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>ESPECIFICAÇÃO DA ROTA:</u> <u>01 HORÁRIO:</u> HORÁRIO INTEGRAL: QUINZENAL - SAÍDA: ÀS 05:15 HORAS – LINHA 198, KM 140 FAZENDA LUIZ ANDRADE ATÉ FAZENDA DRACENA; - CHEGADA: ÀS 07:15 HORAS - ESCOLA ANEXA DA JOANA ALVES NA FAZENDA DRACENA; - SAÍDA: ÀS 17:00 HORAS - FAZENDO O PERCURSO OPOSTO ATÉ A FAZENDA LUIZ ANDRADE; - CHEGADA: 19:00 HORAS – FAZENDA LUIZ ANDRADE; - QUANTIDADES DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 10 DIAS LETIVOS QUANTIDADES DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 136 KM</p>	RS 13,40	RS 18.224,00
03	KM	1.400	<p>SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA NO MÍNIMO 31 ALUNOS, COM NO MAXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA; <u>ESPECIFICAÇÃO DA ROTA:</u> <u>01 HORÁRIO:</u> HORÁRIO INTEGRAL: QUINZENAL</p>	RS 13,40	RS 18.760,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



			<ul style="list-style-type: none">- SAÍDA: ÀS 05:15 HORAS – LINHA 198, FAZENDA CREUZO, PASSANDO PELA FAZENDA LP ATÉ FAZENDA DRACENA;- CHEGADA: ÀS 07:15 HORAS - ESCOLA ANEXA DA JOANA ALVES NA FAZENDA DRACENA;- SAÍDA: ÀS 17:00 HORAS - FAZENDO O PERCURSO OPOSTO ATÉ A FAZENDA DO CREUZO;- CHEGADA: 19:00 HORAS – FAZENDA DO CREUZO;- QUANTIDADES DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 10 DIAS LETIVOSQUANTIDADES DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 140 KM		
Valor Total			RS 55.744,00		

1.31 Valor total da proposta: R\$ 55.744,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais)


Keila Tainane Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024

Rondolândia – MT, 26 de março de 2024.
Local e Data





PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

LEANDRO FERREIRA CORÁ, brasileiro, natural de Cacoal/RO, solteiro, nascido em 30.05.1983, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 1.058.294/SSP-RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 524.406.212-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cacoal-RO sito à Av. Sete de Setembro n.º 3474 – Centro – CEP: 76963-550, único sócio da sociedade empresária limitada, **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Cacoal-RO, Av. Inderval Jose Brasil n.º 701 – sala A – Bairro Novo Cacoal – CEP: 76962-201, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05.444.097/0001-45**, e com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob o NIRE n.º 1120108129.5 em sessão do dia 05.08.2022 resolve assim alterar seu contrato social.

Cláusula Primeira - O objeto social neste ato passa a ser:

- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo sócio **LEANDRO FERREIRA CORÁ**.

Cláusula Terceira - A administração da empresa será exercida pelo sócio **LEANDRO FERREIRA CORÁ**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).



PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Cláusula Quinta – Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o contrato social devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – **LEANDRO FERREIRA CORÁ**, brasileiro, natural de Cacoal/RO, solteiro, nascido em 30.05.1983, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 1.058.294/SSP-RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 524.406.212-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cacoal-RO sito à Av. Sete de Setembro n.º 3474 – Centro – CEP: 76963-550, único sócio da sociedade empresária limitada, **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Cacoal-RO, Av. Inderval Jose Brasil n.º 701 – sala A – Bairro Novo Cacoal – CEP: 76962-201, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05.444.097/0001-45**.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo sócio **LEANDRO FERREIRA CORÁ**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 10.12.2002 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.



PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida pelo sócio **LEANDRO FERREIRA CORÁ**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava – Fica eleito o foro da comarca de Cacoal/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Cacoal/RO, 18 de Janeiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA CORÁ





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52440621234	LEANDRO FERREIRA CORA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 16:31 SOB N° 20230025870.
PROTOCOLO: 230025870 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300870811. CNPJ DA SEDE: 05444097000145.
NIRE: 11201081295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



le

✓

lc
v

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.444.097/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2002
NOME EMPRESARIAL PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDERVAL JOSE BRASIL	NÚMERO 701	COMPLEMENTO SALA A
CEP 76.962-201	BAIRRO/DISTRITO NOVO CACOAL	MUNICÍPIO CACOAL
UF RO		TELEFONE (69) 3441-3016/ (69) 3441-2411
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **15:25:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**
CNPJ: **05.444.097/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:16 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **C775.EB61.4310.30D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300403239**
Código de Controle: **300403239**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05444097000145**
Nome ou Razão Social: **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 27/03/2024 15:49:02
Validade.....: 25/06/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 46786 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.444.097/0001-45**, situado (a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **46786/ 2024**

Código de Autenticidade: **330DC41713423AB0282FF0D99A0F0D1A**

Emitida em: **27/03/2024** Válida até: **26/05/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.444.097/0001-45
Razão Social: PLENA TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: AV CASTELO BRANCO 16488 / INDUSTRIAL / CACOAL / RO / 78975-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024031106511932337786

Informação obtida em 27/03/2024 16:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.444.097/0001-45
Certidão nº: 73137530/2023
Expedição: 19/12/2023, às 15:55:19
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.444.097/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, inscrita no CNPJ 04.092.714/0001-28, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **ATESTA** para devidos fins, que a Empresa Empresa **PLENA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS EIRELI - ME**, abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados.

CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

LOCAL: Linhas da Zona Rural do Município de Cacoal-RO

PROCESSO: 4088/GLOBAL/PMC/2018

CONTRATO: 009/PMC/2019

TERMO ADITIVO: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º

LICITAÇÃO: 001/2019

LOTE: 01, 05 e 06

TRECHOS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 45, 48, 49, 50, 51, 54 e 58

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 05.444.097/0001-45

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ANO	VALOR CONTRATADO
01	Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Transporte Escolar Para o Exercício de 2019 - CONTRATO 011/PMC/2019 e Aditivos.	2019	RS 3.239.226,04
TOTAL			RS 3.239.226,04

Conforme exposto, não consta nada que desabone a técnica e comercialidade do serviço executado, em face do órgão Prefeitura Municipal de Cacoal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação até a presente data.

É o que temos a atestar

Atenciosamente,

Cacoal/RO, 18 de Maio de 2021.


GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto n°. 8.073/PMC/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa Plena Transportes Rodoviários Eireli-ME, abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos.

CONTRATANTE EMINENTE

NOME: Prefeitura Municipal De Cacoal

CNPJ: 04.092.714/0001-28

ENDEREÇO: Rua Anísio Serrão, Nº 2.100- Centro- Cacoal-RO

CONTRATO

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Transporte Escolar

LOCAL: Linhas Da Zona Rural Do Município De Cacoal-RO

PROCESSO: 569/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2017

CONTRATO: 011/PMC/2017

PROCESSO DE PAGAMENTO: 3372/2017

CONTRATADA:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Empresa Plena Transportes Rodoviários Eireli-ME.

CNPJ: 05.444.097/0001-45

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ANO	UNI.	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2018	KM	254.471,38

É o que temos a atestar

Atenciosamente.

[Handwritten signature]

Cacoal/RO, 18 de Janeiro De 2019.

ROSELY MARIA DIAS VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 6.745-PMC/2018



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA DE RONDOLÂNIA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 113/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2024

A empresa PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.444.097/0001-45, sediada na Av. Interval José Brasil, 701, sala A, Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76.962-201, fone (69) 9.9991-2275, e-mail plenatransporte2013@hotmail.com, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Leandro Ferreira Corá, portador do RG nº1.058.294 SSP/RO e CPF nº 524.406.212-34;

➤ **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

DECLARA, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

➤ **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME OU EPP**

DECLARA, que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como MICROEMPRESA, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

➤ **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

DECLARA, até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

➤ **DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO**

DECLARA, que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

➤ **DECLARAÇÃO DE CIENCIA E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

DECLARA, aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação

➤ **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

DECLARA, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte,



PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI – ME

CNPJ: 05.444.097/0001-45

direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

➤ **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

DECLARA, que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

➤ **DECLARAÇÃO DE HABILITACAO**

DECLARA, que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

➤ **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

➤ **DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

➤ **DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AO EDITAL**

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

➤ **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS VÍCIOS**

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Cacoal/RO, 28 de março de 2024.



LEANDRO FERREIRA CORÁ
CPF: 524.406.212-34
Representante Legal

05.444.097/0001-45

PLENA TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS EIRELI-ME

R. Inderval José Brasil, 701 - SL. A. N. Cacoal
CEP: 76.562-201 Cacoal/RO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:113/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2024.

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do Município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024.

Aos Dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade de contratação imediata de serviços transporte escolar, em razão do exaurimento do saldo do processo vigência e o atraso na finalização do novo processo licitatório. Vale ressaltar que o ano letivo já se iniciou-se em, se faz necessário a contratação de empresa para prestação dos serviços em caráter emergencial, pois o acesso e a permanência dos alunos nas escolas visa, assegurar o direito a igualdade de acesso às atividades educacionais e contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, visando ainda, atender a demanda existente, bem como, as exigências constitucionais, dentre outros, pois, um importante passo na direção da garantia do direito à educação se deu quando a Constituição Federal a apresentou como um direito público subjetivo. Atualmente assistimos a uma considerável democratização do ensino e a um aumento da duração da escolaridade obrigatória, que nos termos do Art. 208, incisos I e VII da CF, deve ser obrigatória e gratuita aos alunos. Assim sendo, e objetivando garantir a sua universalização, o aluno deve ser atendido através de programas suplementares, dentre os quais destacamos o transporte escolar, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



"Estimativo de Preços" de Fls. 51/54 e considerando principalmente que a empresa: **Plena Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ: 05.444.097/0001-45, Endereço: Rua Inderval José Brasil, N°701, Sala A, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-201, Cacoal/RO,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Plena Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ: 05.444.097/0001-45,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Plena Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ: 05.444.097/0001-45,** apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 55.744,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Plena Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ: 05.444.097/0001-45,** com o valor global da licitação de **R\$ 55.744,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 113/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei



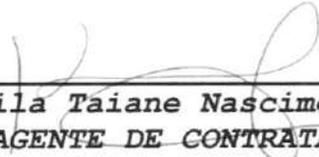


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire,
Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

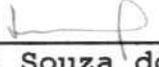
Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.



Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024





Acesso restrito aos dados
e todos os registros

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 230025870

Data do Protocolo:

📅 20/01/2023

Número de Registro:

☰ 11201081295

Arquivamento:

📄 20230025870

Empresa:

🏢 PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar





Contato (69) 3212-8350 - Outros
contatos

Desenvolvido

gabinete@jucepe.ro.gov.br

por:

Endereço: Av. Pinheiro Machado, 326 -
Caixa, Porto Velho - RO,
76820-838.

✓
R
e



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.444.097/0001-45

Código de Controle: C775.EB61.4310.30D9

Data da Emissão: 18/03/2024

Hora da Emissão: 09:06:16

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/03/2024, com validade até 14/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Validar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

✓
R
E. ✓

97
P
P

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05444097000145**

Certidão Número: **20245300403239**
Código de Controle: **300403239**
Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 27/03/2024, válida até 25/06/2024.

 Imprimir

Fechar Janela

✓
R
E. ✓



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

330DC41713423AB02B2FF0099A0F0D1A

AUTENTICAR ▼

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 46786

Data Emissão: 27/03/2024

Data de validade: 26/05/2024

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 05.444.097/0001-45

Nome do requerente: PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 05.444.097/0001-45

Handwritten marks: a large checkmark, a signature, and a smaller checkmark.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.444.097/0001-45

Razão social: PLENA TRANSPORTES LTDA ME

Nome fantasia: PLENA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033000573507758279
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031106511932337786
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118263992574253
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218375885777809
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400474820507554
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608073557074543
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718315367279327
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111800525305707070
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018323931116763
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118411774169165
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218325440989227
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300344485811431
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507083420959688
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705291875153934
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800491118574200
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900440279869538
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053100572828276440
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201071203938590
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300461214488009
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040411182794121540
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600505545732677
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022500571072595401
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600424242331590
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800563826451524
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000532497326031
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100411313415230
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200583208653922
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300451137011285
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500534329468385
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600402833855451

✓
R. v
20.



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701114687425905
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901035072902820
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100345940238160
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200580972887600
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301011827165158
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400563557379409
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600390562233843
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700465464510800
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800530187077343

Resultado da consulta em 02/04/2024 11:37:47

Vale!

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.444.097/0001-45

Certidão nº: 73137530/2023

Expedição: 19/12/2023, às 15:55:19

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.444.097/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 113/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2024

Objeto: " Contratação Emergencial de Empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do Município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024 . "

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: Plena Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ: 05.444.097/0001-45, Endereço: Rua Inderval José Brasil, Nº 701, Sala A, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-201, Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00056172	KM	1.400	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA NO MÍNIMO 46 ALUNOS, COM NO MAXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>ESPECIFICAÇÃO DA ROTA:</u> <u>02-HORÁRIOS:</u> HORÁRIO MATUTINO: -SAÍDA: ÀS 06:00 HORAS - DIVISA COM MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20, PASSANDO PELO TRAVESSÃO DO "MANELÃO" E LINHA 4. -CHEGADA: ÀS 07:00 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; -SAÍDA: ÀS 11:20 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - CHEGADA: ÀS 12:20 HORAS - DIVISA DO MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20. HORÁRIO NOTURNO: - SAÍDA: ÀS 17:00 HORAS - DIVISA COM MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20, PASSANDO PELO TRAVESSÃO DO "MANELÃO"; - CHEGADA: ÀS 18:00 HORAS - ESCOLA	R\$ 13,40	RS 18.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



				ESTADUAL OLAVO BILAC; - SAÍDA: ÀS 22:30 HORAS- ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - CHAGADA: ÀS 23:30 HORAS - DIVISA DO MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20. - QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 14 DIAS LETIVOS; QUANTIDADE DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 100 KM		
02	00056164	KM	1.360	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM NO MAXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. <u>ESPECIFICAÇÃO DA ROTA:</u> <u>01 HORÁRIO:</u> HORÁRIO INTEGRAL: QUINZENAL - SAÍDA: ÀS 05:15 HORAS – LINHA 198, KM 140 FAZENDA LUIZ ANDRADE ATÉ FAZENDA DRACENA; - CHEGADA: ÀS 07:15 HORAS - ESCOLA ANEXA DA JOANA ALVES NA FAZENDA DRACENA; - SAÍDA: ÀS 17:00 HORAS - FAZENDO O PERCURSO OPOSTO ATÉ A FAZENDA LUIZ ANDRADE; - CHEGADA: 19:00 HORAS – FAZENDA LUIZ ANDRADE; - QUANTIDADES DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 10 DIAS LETIVOS QUANTIDADES DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 136 KM	RS 13,40	RS 18.224,00
03	00056166	KM	1.400	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA NO MÍNIMO 31 ALUNOS, COM NO MAXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA; <u>ESPECIFICAÇÃO DA ROTA:</u> <u>01 HORÁRIO:</u> HORÁRIO INTEGRAL: QUINZENAL - SAÍDA: ÀS 05:15 HORAS – LINHA 198, FAZENDA CREUZO, PASSANDO PELA FAZENDA LP ATÉ FAZENDA DRACENA; - CHEGADA: ÀS 07:15 HORAS - ESCOLA ANEXA DA JOANA ALVES NA FAZENDA DRACENA; - SAÍDA: ÀS 17:00 HORAS - FAZENDO O PERCURSO OPOSTO ATÉ A FAZENDA DO CREUZO;	RS 13,40	RS 18.760,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



				- CHEGADA: 19:00 HORAS – FAZENDA DO CREUZO; - QUANTIDADES DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 10 DIAS LETIVOS QUANTIDADES DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 140 KM		
Valor Total						R\$ 55.744,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 025/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 55.744,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Rondolândia – MT, 02 de abril de 2024.


Keila Tajane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

03 / 04 / 2024.




O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 412.741,47 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Rondolândia-MT, na seguinte dotação orçamentária:

0601 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2181 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

0108– URBANISMO

ELEMENTO DE ESPESA: 4.4.90.51 – Obras e instalações

: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO - 17063110 – Transferência Especial das União – Emendas Individuais Impositivas

Art. 2º A cobertura do crédito ora autorizado é proveniente da **transferência especial de recursos do Orçamento da União através da Plataforma Brasil, destinadas ao Setor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 02 de Abril de 2.024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 113/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2024

Objeto: “ Contratação Emergencial de Empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do Município de Rondolândia-MT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o exercício do ano letivo de 2024.”

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: **Plena Transportes Rodoviários LTDA, CNPJ: 05.444.097/0001-45, Endereço: Rua Inderval José Brasil, Nº701, Sala A, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-201, Cacoal/RO.**

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	0056172	KM	1.400	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA NO MÍNIMO 46 ALUNOS, COM NO MÁXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: 02-HORÁRIOS: HORÁRIO MATUTINO: -SAÍDA: AS 06:00 HORAS - DIVISA COM MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20, PASSANDO PELO TRAVESSÃO DO "MANELAO" E LINHA 4. -CHEGADA: AS 07:00 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; -SAÍDA: AS 11:20 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - CHEGADA: AS 12:20 HORAS - DIVISA DO MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20. HORÁRIO NOTURNO: - SAÍDA: AS 17:00 HORAS - DIVISA COM MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20, PASSANDO PELO TRAVESSÃO DO "MANELAO"; - CHEGADA: AS 18:00 HORAS - ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - SAÍDA: AS 22:30 HORAS- ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC; - CHAGADA: AS 23:30 HORAS - DIVISA DO MATO GROSSO COM RONDÔNIA LINHA 07 KM 20. - QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 14 DIAS LETIVOS; QUANTIDADE DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 100 KM	R\$ 13,40	R\$ 18.760,00
02	00056164	KM	1.360	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA ATE 31 ALUNOS, COM NO MÁXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: 01 HORÁRIO: HORÁRIO INTEGRAL: QUINZENAL - SAÍDA: AS 05:15 HORAS – LINHA 198, KM 140 FAZENDA LUIZ ANDRADE ATÉ FAZENDA DRACENA; - CHEGADA: AS 07:15 HORAS - ESCOLA ANEXA DA JOANA ALVES NA FAZENDA DRACENA; - SAÍDA: AS 17:00 HORAS - FAZENDO O PERCURSO OPOSTO ATÉ A FAZENDA LUIZ ANDRADE; - CHEGADA: 19:00 HORAS – FAZENDA LUIZ ANDRADE; - QUANTIDADES DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 10 DIAS LETIVOS QUANTIDADES DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 136 KM	R\$ 13,40	R\$ 18.224,00
03	00056166	KM	1.400	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DO TIPO ONIBUS, PARA NO MÍNIMO 31 ALUNOS, COM NO MÁXIMO 14 ANOS DE USO, SEM AR-CONDICIONADO, INCLUSO GASTOS TRIBUTARIOS E COM COMBUSTIVEL, MOTORISTA, MONITOR E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA; ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: 01 HORÁRIO: HORÁRIO INTEGRAL: QUINZENAL - SAÍDA: AS 05:15 HORAS – LINHA 198, FAZENDA CREUZO, PASSANDO PELA FAZENDA LP ATÉ FAZENDA DRACENA; - CHEGADA: AS 07:15 HORAS - ESCOLA ANEXA DA JOANA ALVES NA FAZENDA DRACENA; - SAÍDA: AS 17:00 HORAS - FAZENDO O PERCURSO OPOSTO ATÉ A FAZENDA DO CREUZO; - CHEGADA: 19:00 HORAS – FAZENDA DO CREUZO;	R\$ 13,40	R\$ 18.760,00



	- QUANTIDADES DE DIAS LETIVOS ESTIMADOS: 10 DIAS LETIVOS QUANTIDADES DE KM ESTIMADOS POR DIA LETIVO: 140 KM		
Valor Total			R\$ 55.744,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 025/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 55.744,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Rondolândia – MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0748-2024 EXONERA A PEDIDO ALESSANDRA LIMA
DOS SANTOS PEGO**

PORTARIA Nº 0748/GAB/PMR/24

DE 13 DE março DE 2024

Exonera a Pedido– Alessandra Lima Dos Santos Pego do cargo em comissão de Assessor Nível III, CDS-1.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar a Pedido– ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS PEGO do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 de o junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0749-2024 EXONERA A PEDIDO MARCIELLE DOS REIS
DE SOUZA**

PORTARIA Nº 0749/GAB/PMR/24

DE 13 DE MARÇO DE 2024

Exonera a Pedido- MARCIELLE DOS REIS DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III CDS-1.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido– MARCIELLE DOS REIS DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III-CDS-1 de junto o GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 257/GAB/PMR, de 02 de Fevereiro de 2024, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 01/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 59/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**".

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital;

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 17/04/2024, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF);

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia – MT, 02 de Abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0755-2024 EXONERA SIDNEI CRUZ DE LIMA**

PORTARIA Nº 0755/GAB/PMR/24

DE 18 DE MARÇO DE 2024

Exonera- Sidnei Cruz De Lima do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I-CDS-3.





LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

Dispensa de licitação 0025/2024

Status: **Em andamento**

Abertura em: 05/03/2024 às 09:17h

Número da licitação: **0025/2024**

Número do processo: **113/2024**

Valor Estimado: **R\$ 0,00**

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2024.

Documentos

Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-025-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA_6296.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-TRANSPORTE-ESCOLAR.rtf



05-ATA-DE-JULGAMENTO-DL-025-2024.pdf



06-MAPA-DE-RESULTADO-DL-025-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 026 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 03 de abril de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 140/2024, **Dispensa de licitação de nº 027/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 138/2024, **Dispensa de licitação de nº 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 137/2024, **Dispensa de licitação de nº 029/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 139/2024, **Concorrência de nº 001/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 044/2024, **Pregão Eletrônico com SRP de nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 059/2024 e Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 120/2024, **Dispensa de licitação de nº 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 107/2024, **Dispensa de licitação de nº 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 113/2024, **Pregão Presencial com SRP de nº 005/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 109/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,



Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio

